

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94

Exercício: 2025

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.263

| | | | |
|----------|--|----------------------|----------------------|
| 02 07 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 373 | 15.452.0020.1024.0000 URBANIZAÇÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | -4.000,00 | F.R. Grupo: 1 709 00 |
| 709 | Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | | |
| 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 10 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 606 | 08.244.0002.2053.0000 GESTÃO PÚBLICA 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -915,72 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| 999 000 | Não se aplica | | |
| | | -2.665.000,00 | |

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de abril de 2025

ARQUEL ALVES
Pereira:70095
957391

Id:10EF335EBB4A3C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE abril DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 263 de 13/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº263, de 13 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de abril de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

| | | |
|---|------------|--|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO | | |
| Ficha: 16 04.122.0002.2003.0000 GESTÃO PÚBLICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 60.000,00 | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | |
| Ficha: 56 04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 40.000,00 | |
| Ficha: 63 04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 360.000,00 | |
| Ficha: 73 04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA | 145.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE abril DE 2025

ACRÉSCIMOS

| | | |
|--|------------|--|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | |
| Ficha: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | |
| Ficha: 138 12.361.0010.2018.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 280.000,00 | |
| Ficha: 144 12.361.0010.2018.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO: | 260.000,00 | |
| Ficha: 148 12.361.0010.2018.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | 136.445,57 | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA | | |
| Ficha: 220 12.361.0010.2024.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 9.000,00 | |
| Ficha: 229 12.361.0010.2024.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO: | 50.000,00 | |
| Ficha: 239 12.361.0010.2024.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | 220.000,00 | |
| Ficha: 295 12.365.0012.2076.0000 ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 2.840,00 | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Ficha: 401 10.301.0023.2037.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 681.157,02 | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| Ficha: 537 08.244.0002.2046.0000 GESTÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS, LAZER E TURISMO | | |
| Ficha: 671 13.392.0013.2050.0000 PROMOVENDO A CULTURA POPUL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO: | 8.747,16 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício:2025

Página 3

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE abril DE 2025

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.303.189,75

REDUÇÕES

| | | |
|---|-------------|--|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | |
| Ficha: 45 04.122.0002.2008.0000GESTÃO PÚBLICA 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | -10.000,00 | |
| Ficha: 83 04.122.0003.2005.0000DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | -36.501,57 | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS | | |
| Ficha: 87 04.123.0006.2009.0000GESTÃO FINANCEIRA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | -50.000,00 | |
| Ficha: 88 04.123.0006.2009.0000GESTÃO FINANCEIRA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | -193.000,00 | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | |
| Ficha: 115 12.361.0010.1009.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | -40.000,00 | |
| Ficha: 117 12.361.0010.1009.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | -244.944,00 | |
| Ficha: 142 12.361.0010.2018.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | -60.000,00 | |
| Ficha: 179 12.361.0010.2087.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | -287.000,00 | |
| Ficha: 186 12.365.0012.1008.0000ENSINO INFANTIL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | -40.000,00 | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | |
| 02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA | | |
| Ficha: 233 12.361.0010.2024.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF | -9.000,00 | |

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

Página 4

DECRETO N° 18 , DE 01 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

| | |
|---|---------------|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | |
| 02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA | |
| Ficha: 238 12.361.0010.2024.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI | -200.000,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERN | |
| Ficha: 245 12.361.0010.2025.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI | -331.157,02 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | |
| Ficha: 324 12.366.0010.2014.0000MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSI | -70.000,00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | |
| Ficha: 294 12.365.0012.2076.0000ENSINO INFANTIL | -2.840,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | |
| 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| Ficha: 349 04.122.0002.2012.0000GESTÃO PÚBLICA | -50.000,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: 356 04.122.0002.2012.0000GESTÃO PÚBLICA | -300.000,00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: 371 15.452.0020.1024.0000URBANIZAÇÃO | -220.000,00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | |
| 02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS, LAZER E TURISM | |
| Ficha: 672 13.392.0013.2055.0000PROMOVENDO A CULTURA POPUL/ | -8.747,16 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: 679 13.392.0013.2055.0000PROMOVENDO A CULTURA POPUL/ | -30.000,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| Ficha: 681 13.392.0013.2055.0000PROMOVENDO A CULTURA POPUL/ | -120.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | -2.303.189,75 |

Assinado de forma digital por
ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.05.31 15:15:58 -03'00'

Id:09FED804E7983E64



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2025
CONCORRÊNCIA N°. 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.342,95 M² PROPOSTA 002792/2019, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

O Agente de Contratação do Município de Santa Luz - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo n° 071/2025, Concorrência n° 003/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa FREDSON LEAL BRAGA - ME CNPJ: 38.158.466/0001-92, nos seguintes termos:

| OBJETO: | EMPRESA VENCEDORA: | VALOR LOTAL: |
|---|---|---|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.342,95 M ² PROPOSTA 002792/2019. | FREDSON LEAL BRAGA - ME CNPJ: 38.158.466/0001-92 | R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). |

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Santa Luz – PI, 15 de maio de 2025.

Josué Martins Balbino
Agente de contratação

Id:089B928C8AOE3E65



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2025
CONCORRÊNCIA N°. 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo n° 071/2025, na modalidade Concorrência n° 003/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.342,95 M² PROPOSTA 002792/2019, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço GLOBAL POR LOTE, em favor da empresa FREDSON LEAL BRAGA CNPJ: 38.158.466/0001-92, vencedora do certame nos seguintes valores:

| OBJETO: | EMPRESA VENCEDORA: | VALOR LOTAL: |
|---|---|---|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.342,95 M ² PROPOSTA 002792/2019. | FREDSON LEAL BRAGA - ME CNPJ: 38.158.466/0001-92 | R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). |

Considerando a decisão do Agente de Contratação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Concorrência sob o n° 003/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 2.342,95 M² PROPOSTA 002792/2019, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço GLOBAL POR LOTE, em favor da empresa FREDSON LEAL BRAGA CNPJ: 38.158.466/0001-92, vencedora do certame nos seguintes valores:

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa Luz – PI, 15 de maio de 2025.

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

Santa Luz – PI, 15 de maio de 2025.

Id:0CC562F5A2AC3D3E



RESOLUÇÃO/CMAS N° 05 DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Piauí e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de São Gonçalo do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto nas Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 14 de junho de 2025, tendo com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de acordo com o Regulamento próprio a ser definido pela comissão organizadora e aprovado em reunião ampliada que tratará da organização da Conferência.

Art. 3º - A comissão organizadora será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SG, com composição paritária dos representantes do poder público e da sociedade civil, definida em ato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e publicada no diário oficial.

Art. 4º - Apoiarão a organização e realização da Conferência Municipal da Assistência Social as Secretaria Municipal das demais políticas públicas.

Art. 5º - A Conferência municipal está sendo convocada para o período de 14 de junho de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Piauí - PI, 26 de maio de 2025.

Michelle Moura Carvalho
Presidente do CMAS